



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELAINE TERESINHA MOURA	13/01/2025 a 14/01/2025
ELISANGELA PLATAU	21/01/2025 a 24/01/2025
LAERCIA ELIANE BOLONINE	30/01/2025 a 31/01/2025
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	29/01/2025 a 31/01/2025
RODRIGO GOMES DA SILVA	23/01/2025 31/01/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	14/01/2025 23/01/2025 a 26/01/2025
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	10/01/2025 a 15/01/2025
DELONEI VALMORBIDA	21/01/2025 a 23/01/2025
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	22/01/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	07/01/2025 a 09/01/2025 15/01/2025 23/01/2025
EDENIR HELENA DE SOUZA	16/01/2025 a 17/01/2025
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	23/01/2025
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	30/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ELIENE DOS SANTOS SILVA	15/01/2025
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	20/01/2025 a 21/02/2025 23/01/2025 a 24/01/2025
FABIULA JAQUELINE PIRES	10/01/2025
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	29/01/2025
FRANCIANE KIPP FERRÃO	21/01/2025 a 04/02/2025
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	09/01/2025 a 22/01/2025 31/01/2025
LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	08/01/2025 10/01/2025
LUIS CREONE MAXIMIANO	31/01/2025
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	27/01/2025 a 29/01/2025 30/01/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	06/01/2025 a 10/01/2025
RACHEL PEREIRA	26/01/2025 27/01/2025 a 28/01/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	17/01/2025
SUELEN MIRANDA DE JESUS	17/01/2025
TAYARA LOPES DA SILVA	16/01/2025
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	06/01/2025 a 08/01/2025 09/01/2025 a 10/01/2025 13/01/2025 a 27/01/2025

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA PAULA DE GODOY	21/01/2025
DAIANE DA SILVA MENDES	06/01/2025 10/01/2025 a 24/01/2025
LEDIANE APARECIDA HORBACH	23/01/2025 a 24/01/2025
LUCINEIA RIBEIRO BATISTA	23/01/2025
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14/01/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CELINA APARECIDA GAMBA	23/01/2025
DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	31/01/2025
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	29/01/2025
EVANILDA RAMOS DA SILVA	24/01/2025 29/01/2025
GERALDA PEREIRA	24/01/2025
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	31/01/2025
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	14/01/2025 22/01/2025
LILIAN DE SOUZA	06/01/2025 a 08/01/2025
MARCIA ALVES DE SOUSA	20/01/2025 a 03/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO	31/01/2025
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	247/01/2025 a 31/01/2025
MARLEI JUNGES	31/01/2025
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	24/01/2025
NILZA NEVES SANTANA SARAIVA DO NASCIMENTO	29/01/2025 a 11/02/2025
ODILA NELCI KRAMPE DONA	20/01/2025 29/01/2025
ROSINEY GONÇALVES DE LIMA	30/01/2025 a 31/01/2025
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	24/01/2025
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	23/01/2025
THIARA DA SILVA NUNES	24/01/2025

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	06/01/2025 a 08/01/2025 20/01/2025 a 22/01/2025 24/01/2025

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo II do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 1.330, de 29 de outubro de 2021, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 08.01 Departamento de Educação Função: 12 Educação Sub-função: 361 Ensino Fundamental Programa: 05 Educação com Qualidade Social Atividade: 2.114 Contratação Por Tempo Determinado - Ensino Fundamental Produto: Unidade. Exercício: 2025 R\$ 200.000,00 Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Meta: Garantir a contratação de profissionais qualificados para o ensino fundamental por tempo determinado, para suprir a demanda educacional, assegurando a qualidade do ensino e o cumprimento das normativas vigentes.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 2.029, de 11 de junho de 2024 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação Unidade: 08.01 Departamento de Educação Função: 12 Educação Sub-função: 361 Ensino Fundamental Programa: 05 Educação com Qualidade Social Atividade: 2.114 Contratação Por Tempo Determinado - Ensino Fundamental Produto: Unidade. Exercício: 2025 R\$ 200.000,00 Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Meta: Garantir a contratação de profissionais qualificados para o ensino fundamental por tempo determinado, para suprir a demanda educacional, assegurando a qualidade do ensino e o cumprimento das normativas vigentes.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 01 Departamento de Educação
ATIVIDADE: 2.114 Contratação Por Tempo Determinado - Ensino Fundamental
ELEMENTO:
3.1.90.04.00.00.02.0500 R\$ 200.000,00
Total da Suplementação R\$ 200.000,00

Art. 4º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único dessa lei.

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 2.155/2024.

Art. 7º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO DA LEI Nº. 2.185, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2024.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.02.500	R\$ 3.286.278,90	R\$ 0,00	R\$ 3.286.278,90	R\$ 0,00	R\$ 3.286.278,90

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de

julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------

ELAINE TERESINHA MOURA	13/01/2025 a 14/01/2025
ELISANGELA PLATAU	21/01/2025 a 24/01/2025
LAERCIA ELIANE BOLONINE	30/01/2025 a 31/01/2025
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	29/01/2025 a 31/01/2025
RODRIGO GOMES DA SILVA	23/01/2025 a 31/01/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	14/01/2025 a 26/01/2025
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	10/01/2025 a 15/01/2025
DELONEI VALMORBIDA	21/01/2025 a 23/01/2025
LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO	22/01/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	07/01/2025 a 09/01/2025
EDENIR HELENA DE SOUZA	15/01/2025 a 23/01/2025
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	16/01/2025 a 17/01/2025
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS MACEDO	23/01/2025
ELIENE DOS SANTOS SILVA	30/01/2025
ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA	15/01/2025
FABIULA JAQUELINE PIRES	20/01/2025 a 21/02/2025
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	23/01/2025 a 24/01/2025
FRANCIANE KIPP FERRÃO	10/01/2025
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	29/01/2025
LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	21/01/2025 a 04/02/2025
LUIS CREONE MAXIMIANO	09/01/2025 a 22/01/2025
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	31/01/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	08/01/2025 a 29/01/2025
RACHEL PEREIRA	10/01/2025
RÓSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	27/01/2025 a 28/01/2025
SUELEN MIRANDA DE JESUS	17/01/2025
TAYARA LOPES DA SILVA	17/01/2025
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	16/01/2025
	06/01/2025 a 08/01/2025
	09/01/2025 a 10/01/2025
	13/01/2025 a 27/01/2025

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA PAULA DE GODOY	21/01/2025
DAIANE DA SILVA MENDES	06/01/2025 a 24/01/2025
LEDIANE APARECIDA HORBACH	10/01/2025 a 24/01/2025
LUCINEIA RIBEIRO BATISTA	23/01/2025
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23/01/2025
	14/01/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CELINA APARECIDA GAMBA	23/01/2025
DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	31/01/2025
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	29/01/2025
EVANILDA RAMOS DA SILVA	24/01/2025
GERALDA PEREIRA	29/01/2025
JAQUELINE SCHITINI DONIZETI	24/01/2025
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	31/01/2025
LILIAN DE SOUZA	14/01/2025 a 22/01/2025
	06/01/2025 a 08/01/2025

MARCIA ALVES DE SOUSA	20/01/2025 a 03/02/2025
MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO	31/01/2025
MARCIA OLIVEIRA DE MELLO	24/01/2025 a 31/01/2025
MARLEI JUNGES	31/01/2025
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	24/01/2025
NILZA NEVES SANTANA SARAIVA DO NASCIMENTO	29/01/2025 a 11/02/2025
ODILA NELCI KRAMPE DONA	20/01/2025 a 29/01/2025
ROSINEY GONÇALVES DE LIMA	30/01/2025 a 31/01/2025
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	24/01/2025
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	23/01/2025
THIARA DA SILVA NUNES	24/01/2025

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	06/01/2025 a 08/01/2025
	20/01/2025 a 22/01/2025
	24/01/2025

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 108/2025/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. 108/2025/GAPRE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, incisos III, XXVIII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas na Lei Municipal n. 425/2009 no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o regime de diárias para o prefeito, vice-prefeito, secretários/assessores e demais servidores municipais, em viagem a serviço do município de Canabrava do Norte – MT e da outras providências” e o decreto municipal n. 938, de 12 de janeiro de 2022, que “dispõe sobre a atualização de valores para concessão de diárias, e dá outras providências” e a Instrução Normativa SRH n. 001/2011, Versão 03, que “estabelece Normas e Procedimentos para Concessão e Controle de Diárias e Adiantamentos de Viagens”, aprovada pelo Decreto n. 704, de 29 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que diária consiste no auxílio pecuniário concedido, a título de indenização pelas despesas com alimentação e hospedagem a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público que se deslocarem temporariamente do município, para estrito desempenho de suas atribuições do cargo, e/ou para participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento e outros eventos de interesse da municipalidade.

CONSIDERANDO que adiantamento consiste na entrega de numerário a agentes políticos, servidores públicos ou conselheiros municipais, conselheiros tutelares e particulares em colaboração com o Poder Público, cuja